

### **DESPACHO**

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo nº: PR 00372-01/2021

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, encaminho o processo PR 00372-01/2021 em nome de PAULO ESTEVAM DA SILVA MARTINS DUARTE, para assinatura da LICENÇA PRÉVIA - LP Nº 021/2022/DLGA/DLA, com análise técnica através do Parecer Técnico— Nº 00172-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade de Pecuária em área de 277,86 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 24 de março de 2022.

Nogueira

GA

Wagn<del>er S</del>evero Nogueira

Diretor DLGA

750

OFFICERS

ALDINEN DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTO

Senticing water its

SO A DEPOS OF THE PROPERTY OF

A De la Colonia de la company en el begin de la colonia del colonia de la colonia de la colonia del colonia de la colonia de la colonia de la colonia del colonia de la colonia del la col

Partini, u co altreso de como en esta en el marco de como de como de como proceso de como de como proceso de como de c

Bod Visla, 24 de marce ne 7822.

ationed brave condition

and the solution



### GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

# LICENÇA PRÉVIA

# LP N.º 021/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo Nº PR-00372-01/2021, Parecer Técnico Nº PAR-00172-01/2022, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME:

PAULO ESTEVAM DA SILVA MARTINS DUARTE

CPF/CNPJ:

036.133.401-00

**ENDEREÇO:** 

RUA ANGARICÓ, Nº 161, BAIRRO: APARECIDA

MUNICÍPIO:

**BOA VISTA - RS** 

ATIVIDADE:

PECUÁRIA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 277,86 HECTARES.

Endereço do Empreendimento: FAZENDA GOIAS, GLEBA BARAUANA, REGIÃO DO CUJUBIM - CARACARAÍ/RR.

VALIDADE:

24/03/2024

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

24

Boa Vista, RR, 24/03/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR CEP 69.306-040 TELEFAX: 095 2121-9190 FEMARH-RR / DLA Em 28 / 03 / 20 Hora 99 : 59



## GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

# CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: 1° 47'59,055" Longitude: 60°49'33,103"

#### **DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: PR-00372-01/2021 / Parecer Técnico Nº: PAR-

00172-01/2022.

VALOR DA TAXA: 452,12

**VISTORIA: 300,00** 

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAIO MORATA HERNANDES-0914761064